



INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/9/2024 (REVOGADA PELA IN 15_2024)

Publicado no D.O.M.
Data: 19.04.2024
Edição: Autopublicação 5882878

~~Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que altera a Instrução Normativa n. CI/6/2022.~~

~~Art. 1º A Instrução Normativa n. CI/6/2022 de 17 de outubro de 2022 passa a vigorar com a seguinte alteração.~~

~~“[...]~~

~~Art. 1º [...]~~

~~[...]~~

~~IX — processo: sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade, sendo constituído de maneira cronológica, com numeração contínua de cada documento que o compõe, não cabendo seu desmembramento em volumes;~~

~~[...]”~~

~~Art. 2º — Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~— Taió (SC), 19 de abril de 2024.~~

Orli José Machado
Controlador Interno